



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 113–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CGP/CTB, de 12 de Abril de 2024, que solicita designação de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2024/1 para docentes substitutos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de 2024/1**, para conduzirem o processo de seleção de professor substituto do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio da Silva Costa	2342992	Presidente
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Membro
Elison da Silva Almeida	2226474	
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

